



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 54/CRE/UFFS/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara Luto Oficial no *Campus* Realeza da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial, por 03 (três) dias, no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão do falecimento de Mariana de Oliveira Marcon, filha do servidor Cássio Batista Marcon.

Art. 2º As atividades acadêmicas e administrativas ficam mantidas em sua integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 54/2023 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 13:53)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matricula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 54
, ano: 2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 96505644ef